



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7470218/2018-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.015916/2018-65

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, fornece satisfatoriamente a esta **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.394.494/0035-85**, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Bairro Centro, Rio de Janeiro /RJ, os serviços conforme especificamos abaixo:

Contrato nº 25/2012
Processo nº 08455.056538/2012-84

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos e embarcações, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, e fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, da SR/DPF/RJ e suas descentralizadas, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e eventualmente em outros Estados da Federação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONTRATO Nº 25/2012:

- Vigência: 01/01/2013 A 31/12/2013 - Valor do Contrato: R\$ 1.159.740,73

ADITIVOS:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato:

Supressão de 20% do valor contratado – Valor do Contrato R\$ 927.792,50

- 2º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 – Valor: R\$ 927.792,50

- 3º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015 – Valor: R\$ 927.792,50

- 4º Termo Aditivo ao Contrato - Acréscimo:

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 – Valor: R\$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 – Valor: R\$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 – Valor: R\$ 1.315.289,49

Quantidade total de veículos: 413
--

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, com fornecimento em todos os Estados da Federação do Brasil e não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RICARDO ANDRADE SAADI
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 18/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7470218** e o código CRC **16FAA3B4**.